

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 09H, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09 horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, sob a Presidência do Vice-Reitor em exercício da Reitoria, Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres, e com as presenças dos Conselheiros: Fabiano Cesar Tosetti Leal, Gessilene Zigler Foine, Valéria Faria de Cristófar, Lyderson Facio Viccini, Altemir José Gonçalves Barbosa, Bernadete Maria de Souza, André Luis Marques Marcatto, Paulo Henrique Dias Menezes, Andréa Vassallo Fagundes, Clarisse Cassab Torres, Cristina Simões Bezerra, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Gilmar José dos Santos, Hélio Antônio da Silva, Giselle Moraes Moreira, Jorge Carlos Felz Ferreira, José Gustavo Francis Abdala, José Otávio Amaral Correa, Leandro Ferracini Cabral, Marcos Tanure Sanabio, Elton Geraldo de Oliveira Góes, Mateus Camaroti Laterza, Neiva Ferreira Pinto, Sandro Rodrigues Mazorche, Wilhelm Passarela Freire, Arthur Alfredo Nunes Avelar, Andressa Alves de Oliveira Dutra, Lucas da Silva Simeão, Paulo Dimas de Castro, Maria Aparecida de Paula e Souza, Janemar Melandre da Silva, José Fancias Lima, José Pedro de Paula, Ricardo Bonfante, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião saudando a todos e todas. Justificou a ausência dos Conselheiros: Ângelo Atalla, Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, Cláudio Galuppo Diniz, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Ivana Lúcia Damásio Moutinho e Aline Araújo Passos. O Senhor Presidente destacou que a reunião extraordinária tinha por objetivo a organização da lista tríplice para o cargo de Reitor. Na oportunidade, o Presidente apresentou o parecer da procuradoria, destacando que o mesmo encontra-se disponível para todos os Conselheiros. O Senhor Presidente procedeu à leitura da conclusão do parecer: “O prazo de 60 (sessenta) dias para indicação da lista tríplice para o cargo de Reitor da UFJF, a ser encaminhada para o MEC, inicia-se a partir da data da publicação no DOU da sua exoneração”. O Senhor Presidente destacou que a publicação foi realizada no dia 09 de dezembro e que, portanto, o prazo inicia-se a partir do dia 09. Dando continuidade a leitura do parecer, o Senhor Presidente informou: “A princípio o prazo de 60 (sessenta) dias não se vincula às intercorrências do calendário acadêmico ou situação de calamidade pública. Contudo, se não for possível concluir o processo de formação da nova lista tríplice no prazo, esses fatos excepcionais poderiam justificar a prorrogação do prazo. Esta questão deverá ser discutida pelo Reitor em exercício junto ao MEC. A eleição seria apenas para o cargo de Reitor, já que apenas este estaria vago. Os mandatos não são necessariamente coincidentes entre si, pois a eleição não é em chapa, já que a votação é uninominal para cada cargo.” O Senhor Presidente, então, pontuou que não gostaria de ter que abordar o assunto de ampliação de prazo com o MEC, pois a Universidade ficaria submetida à discricionariedade do órgão. O Presidente destacou que, tendo em vista a necessidade de se seguir um calendário, o prazo seria finalizado entre os dias 06, 07 e 08 de fevereiro, que é o período do carnaval. Desta forma, o Presidente gostaria de se estabelecer um prazo para

1 que se fizesse a votação até o dia 2 ou 3 de fevereiro, pois caso houvesse alguma
2 intercorrência seria possível remarcar a reunião até o dia 5 de fevereiro. O Senhor
3 Presidente, então, realizou deliberação do Conselho sobre o tema, tendo sido aprovada
4 por unanimidade a organização da lista tríplice entre os dias 02 e 03 de fevereiro. Nada
5 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
6 reunião secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares, que para constar lavrei a
7 presente ata que dato e assino. Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2015.x

8
9
10 Basileu Pereira Tavares
11 Secretário Geral

12
13 Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
14 Presidente do CONSU
15